

**DPE** PRDEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Aquisições

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2021**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação nº 034/2020 (Protocolo nº 15.582.054-3) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 12/02/2021 (DIOE/PR nº 10872, de 16/02/2021), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de cadeiras giratórias e mesas para escritório para as Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

PARTICIPAÇÃO AMPLA					
Lote	Item	Especificação Técnica	Marca/modelo	Quant.	Valor Unitário
01	01	Cadeira ergonômica giratória de espaldar alto, com braços reguláveis e apoio lombar. Conforme descritivo do item 2.1	PLAXMETAL / MODELO BRIZZA	750	R\$ 826,66
VALOR TOTAL DO LOTE 01			R\$ 619.995,00 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais)		
EMPRESA: Itavol Comercial EIRELI DENOMINAÇÃO SOCIAL: Itavol INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: IE: 904878359-4 CNPJ: 10.976.220/0001-09 ENDEREÇO: Rua Angélica Gapski, 90, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.040-370 E-MAIL: itavolcomercial@gmail.com TELEFONE: (41) 3014-5442 / (41) 99676-4043 RESPONSÁVEL: Eder Tavares de Oliveira (RG 4.585.426-4 / CPF 430.840.449-53) BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: Banco Bradesco Ag. 926-1 Conta 55.500-2					

ITAVOL COMERCIAL
EIRELI:10976220000109Assinado de forma digital por ITAVOL
COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.02.22 18:02:05 -03'00"**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mateus Leme, 1908 - 80530-010 - Centro Cívico - Curitiba-PR. Telefone: (41) 3313-7313

Página 1 de 4



2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: ITAVOL COMERCIAL EIRELI - ME (CNPJ 10.976.220/0001-09)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: -----

Fornecedor: -----

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de entrega, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital e no termo de referência (Anexo I).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência (Anexo I).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

II – não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;



III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;

IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;

VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015¹.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2021.

Defensor Público-Geral
Eduardo Pião Ortiz Abraão

1

http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf

ITAVOL COMERCIAL Assinado de forma digital por ITAVOL
COMERCIAL EIRELI10976220000109
EIRELI:10976220000109 Dado: 2021.02.22 18:03:10 -03'00'



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Aquisições



ITAVOL COMERCIAL
EIRELI:10976220000109

Assinado de forma digital por ITAVOL
COMERCIAL EIRELI:10976220000109
Dados: 2021.02.22 18:03:30 -03'00'

Itavol Comercial EIRELI
Eder Tavares de Oliveira

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - 80530-010 - Centro Cívico - Curitiba-PR. Telefone: (41) 3313-7313

Página 4 de 4

Inserido ao protocolo **17.360.710-5** por: **Camila de Souza Silva** em: 22/02/2021 18:51. As assinaturas deste documento constam às fls. 197a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **90090413b0748535563cc4ebfadca501**.



ePROTOCOLO



Documento: **3ARP010.2021PE034.2020LOTE01ITAVOLCADEIRAS17.360.7105.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Camila de Souza Silva** em 22/02/2021 18:53, **Camila Franceschetti Rodrigues Weingraber** em 23/02/2021 11:42, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 23/02/2021 14:03.

Inserido ao protocolo **17.360.710-5** por: **Camila de Souza Silva** em: 22/02/2021 18:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
90090413b0748535563cc4ebfadca501.

e cinco centavos).

PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO: Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas, às 10h00 do dia 11/03/2021.**INFORMAÇÕES:** No site www.paranaprevidencia.pr.gov.br

Curitiba, 24 de fevereiro de 2021.

Vinícius Ferrarezi de Souza
Progoeiro

20009/2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Extrato da Ata de Registro de Preços 010/2021 - Pregão Eletrônico Nº 034/2020 - Processo nº 17.360.710-5**Objeto:** Lote 01 – Aquisição de cadeiras giratórias e mesas para escritório
Beneficiária: Itavol Comercial EIRELI - ME (CNPJ 10.976.220/0001-09)
Valor anual máximo: R\$ 619.995,00 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais)**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.**Data da assinatura:** 19/02/2021**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021.

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

20067/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Protocolo nº: 17.293.728-4.**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e JEANE LEITE DA SILVA CANELAS – CON TREINAMENTOS.**Objeto:** Contratação de 02 (duas) inscrições para o evento de capacitação “Elaboração do estudo técnico preliminar, do termo de referência e do projeto básico para obras públicas e serviços de engenharia, incluindo o uso do BIM”, ministrado em ambiente virtual nos dias 03, 04 e 05 de março de 2021, com carga horária de 24 horas, conforme especificações constantes no protocolo administrativo nº 17.293.728-4.**Preço:** R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais).**Fundamento:** Art. 25, II e art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 33, inciso II e art. 21, inciso VI, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.**Data da assinatura:** 25/02/2021.MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

21162/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020-MP/PGJ HOMOLOGAÇÃO

Adotando o contido no Parecer nº 292/2021-NAJ/SUBADM, o Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos recebeu o recurso interposto pela empresa Exata Evolution Comercial e Distribuidora Ltda, por ser tempestivo, e no mérito, negou provimento ao mesmo, promovendo a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 82/2020, adjudicando o objeto do lote único à empresa Nacional Atacadista Brasil Ltda, com o valor de R\$ 52.350,00. Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

20884/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 RESULTADO

A Pregoeira julgou **DESCLASSIFICADAS** as propostas das licitantes: JHL Produtos de Higiene e Limpeza Ltda nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; Hospitalar Ltda – ME no lote 1; Medilar Imp Médicos no lote 1; Hospbox Distribuidora de Produtos de Limpeza nos lotes 2, 3 e 4; PKB Produtos Químicos Ltda no lote 3; Martini nos lotes 7 e 8; NM Indústria e Suprimentos no lote 1; Kleber de Moura Dalabona & Cia Ltda ME no lote 14, por infringir o artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 (valor inexequível);INABILITADAS as licitantes: VB Comércio de Produtos Alimentícios Eireli – ME, nos lotes 2 e 3, por infringir o item 8.9 do Edital; GM Distribuidora Ltda, no lote 2, por infringir os itens 8.8 e 8.9 do Edital; Brijaraguá Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene, no lote 2, por infringir os itens 7.1 e 9.5 do Edital, e no lote 4, por infringir os itens 7.1 e 8.8 do Edital; PKB Produtos Químicos Ltda, no lote 3, por infringir o item 7.1 do Edital; ECO Vida Comércio e Indústria de Embalagens Plásticas, no lote 3, por infringir os itens 7.3.3, 8.8 e 9.1.4 do Edital; V3tex Comércio de Produtos Têxteis Ltda, no lote 3, por infringir os itens 8.8 e 8.9 do Edital; Petbone Comércio e Indústria de Artigos para Animais, nos lotes 5 e 6, por infringir o item 9.1.3 do Edital, decorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, sem manifestação; Rodrigo Santos Lima - Confeccão de Uniformes, nos lotes 5 e 6, por infringir os itens 7.1, 8.8, 9.1.6, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12 do Edital; Limp Safe Comércio de Equipamentos Eireli, no lote 9, por infringir os itens 7.1, 8.8, 9.1.6, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12 do Edital; Pedro Carlos Montagnane Martini, no lote 10, por infringir integralmente os itens 7.1 e 9.1 do Edital; Beatriz Sulzbach Cornelius Eireli, no lote 12, por descumprir integralmente os itens 7.1 e 9.1 do Edital; Strafer Produtos Médico Hospitalares Eireli, no lote 14, por infringir os itens 8.8 e 9.1.12 do Edital; Licita Brasil Soluções em Tecnologia Eireli, no lote 14, por infringir os itens 7.1, 9.1.6 e 9.1.9 do Edital; Kleber de Moura Dalabona & Cia Ltda ME, no lote 14, por infringir os itens 7.1 e 8.8 do Edital; Isza Comércio e Atacado Eireli, no lote 14, por descumprir integralmente os itens 7.1 e 9.1 do Edital; Salvi Lopes & Cia Ltda – ME, no lote 14, por infringir os itens 7.3.3 e 8.8 do Edital; Ortonutre - Com. de Produtos Hospitalares Ltda, no lote 14, por infringir o item 8.8 do Edital; T.A. - Indústria e Fação de Artigos para o Vestuário, no lote 14, por infringir os itens 7.1, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.9, 9.1.10 e 9.1.12 do Edital; Proteville Equipamentos Eireli ME, no lote 14, por infringir os itens 7.1, 8.8, 9.1.9 e 9.1.12; Pedro Carlos Montagnane Martini, no lote 14, por infringir integralmente os itens 7.1 e 9.1 do Edital; e Interjet Comercial Eireli, no lote 14, por infringir o item 7.1 do Edital; **HABILITADAS e VENCEDORAS** as licitantes: ISPL Indústria Sulamericana de Produtos de Limpeza no lote 1; PGSA Comercial Ltda no lote 9; e Art Placas Comunicação Visual Ltda – ME no lote 11; **DESERTO** o lote 13; e **PREJUDICADOS** os lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12 e 14. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, foram **ADJUDICADOS** os objetos

dos lotes 1, 9 e 11 às licitantes vencedoras. Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

20873/2021

Extrato de Termo de Doação

PROTOCOLO: 2936/2021

CONTRATADO: Provopar Estadual Ação Social

CNPJ: 76.793.397/0001-88

OBJETO: Doação de 649 (seiscentos e quarenta e nove) latas de leite em pó integral. Os bens doados são recebidos nas seguintes condições: dentro do prazo de validade e nas condições de conservação especificada pelo fabricante; não estão comprometidas em sua integridade e segurança sanitária; e estão mantidas suas propriedades nutricionais.**AUTORIZAÇÃO:** Carla Munhoz Gonçalves Venâncio – Promotora de Justiça Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

20773/2021

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

PARECER DA CONCORRÊNCIA N.º 0048/2020 GMS

PROTOCOLO N.º 15.555.389-8

Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico e Complementares tipo Padrão para a construção de Centros Logísticos de Ajuda Humanitária, com área estimada de 519,20 m² (quinhentos e dezenove vírgula vinte metros quadrados) e Projeto Arquitetônico e Complementares para Implantação em terrenos situados nos endereços: 1º) Av. Paraná, 495, Colônia Vitória, Distrito de Entre Rios, Guarapuava, Paraná; 2º) Rua Jaguaribe, 456, Jd. Oguido, Lote 66, Londrina, Paraná e 3º) Rua dos Ipês, 09, Vila Salto Osório - Quadra 08, Quedas do Iguaçu, Paraná. Preço Máximo PRED: **R\$ 182.595,81**. Empresa **Classificada/ Habilitada: SYN-DESKI ENGENHARIA CIVIL LTDA. – EPP**, valor proposto de **R\$ 113.232,87** (cento e treze mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) - **VENCEDORA DO CERTAME**.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PRED

21262/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
109983821**

Documento emitido em 26/02/2021 15:39:15.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10880 | 26/02/2021 | PÁG. 38Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONTRATO REF. CONTRATO nº 007/2020

de Farmácia do Estado do Paraná

Sociedade Ltda.

é 30/12/2021 do contrato de fornecimento de

F-PR e promover o reequilíbrio financeiro dos

itens: açúcar para R\$ 2,53; café para R\$ 8,68 e leite para R\$ 3,99, sendo